



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

Resolução CME N° 12, de 14 de junho de 2021.

Estabelece a **Aprovação do Calendário Escolar** para o Ano Letivo de 2021, dos Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 2.636/17, de 16 de maio de 2017 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal n° 2.637/17, de 16 de maio de 2017, que reestruturou este Conselho, e o que prevê a Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2021, dos Estabelecimentos de Ensino, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS, conforme constam no Anexo I e II.

Art. 2º No decorrer do ano, qualquer alteração no Calendário Escolar homologado, deverá, após manifestação em Ata específica do Conselho Escolar ou Círculo de Pais e Mestres, quando não houver Conselho Escolar constituído, ser submetido à apreciação deste Conselho e a nova homologação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade na Sessão Plenária do dia 14 de junho de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares

Adriane Scarmignani

Bruna Aparecida Betencourt

Claudia Seibt

Márcia Martini Farina

Suplentes

Gleise Binotto Mariga

Jucieli Fatima Rubas

Amélia Estefânia Marangoni Canton

Márcia Martini Farina

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação